



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 247, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016791/2017-97, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **MARCONI TABOSA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1582536, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/SEDE, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **27/04/2015 a 27/04/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29/05/2017**, data de abertura do processo.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 37
EM 27/02/18